



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2021**, QUE FAZ DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (**CONTRATANTE**), E DO OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO GESTÃO E CIDADANIA - IGC (**CONTRATADA**), MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, a Sra. **ROBERTA AZEVEDO VIDAL**, portador da carteira de identidade nº 2896065-94, expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 659.176.773-87 e o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J/MF 24.127.105/0001/74, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, 7º Andar, CEP: 60.192-200, Cocó, Fortaleza-CE, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Herbert Pessoa Lobo, inscrito no CPF sob o nº 682.266.753-91, celebram o presente **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos preços ajustados, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº 01/2021**, originário do Processo Administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROQUE SILVA MOTA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1- A presente revisão do valor contratual se justifica pela necessidade de contratação de mais um médico com jornada diária de 12(horas) por 7(sete) dias da semana para o Hospital Municipal Roque Silva Mota a pedido da **CONTRATANTE**.

2.2- Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ser acrescido o custo mensal de R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), visando manter a relação entre os encargos do contratado e a devida retribuição pela Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A alteração contratual que trata este instrumento encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O Valor Global Atual do Contrato é de **R\$ 7.668.968,40 (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**



4.2. O Valor Mensal Atual do Contrato é de **R\$ 639.080,70**(seiscentos e trinta e nove mil, oitenta reais e setenta centavos).

4.3. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 40.350,00**(quarenta mil e trezentos e cinquenta reais) correspondendo a aproximadamente **6,32%** (seis vírgula trinta e dois por cento) do valor contratual.

4.3. O Valor Global do contrato passará a ser de **R\$ 8.153.168,40**(oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

4.4. O Valor Mensal do contrato passará a ser de **R\$ R\$ 679.430,70**(Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária sob a rubrica: DOT: 0902.10.302.0181.2.041 FONTE: 1600000000/1500100200. ELEMENTO DE DESPESA: 33508500**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, alocados na Secretaria da Saúde, consignados no Orçamento Municipal de 2024.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, em conformidades com o que determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CEARÁ  
NOME: ROBERTA AZEVEDO VIDAL  
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA: Nº. 279/2021

Tejuçuoca/CE, 27 de março de 2024.

ROBERTA AZEVEDO VIDAL  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
TEJUÇUOCA/CE  
CONTRATANTE

HERBERT PESSOA LOBO  
DIRETOR EXECUTIVO  
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA  
CNPJ 24.127.105/0001-74  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHA 1:

NOME: Anderson José Brito Moreira  
CPF/MF: 041.032.71310

#### TESTEMUNHA 2:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

JOSE MARCOS PINHO BRITO  
Diretor de Departamento de Licitações  
Sec. Gestão e Controle  
Portaria: 117/2021



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIO (A) DE SAÚDE, torna público o extrato do aditivo ao contrato decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROQUE SILVA MOTA.**

**Contratante:** SECRETARIO (A) DE SAÚDE.

**Contratada:** (IGC) - INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74.

**Prazo De Duração:** 12 MESES, APÓS O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO.

**Fundamentação:** Art. § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Valor:** O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 40.350,00(quarenta mil e trezentos e cinquenta reais) correspondendo a aproximadamente 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento) do valor contratual.

**Assina Pela Contratada:** (IGC) - INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74.

**Assina Pela Contratante:** ROBERTA AZEVEDO VIDAL.

Tejuçuoca/Ce, 27 de março de 2024

---

**ROBERTA AZEVEDO VIDAL**  
Secretário (a) de SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CEARÁ**  
**NOME: ROBERTA AZEVEDO VIDAL**  
**FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA: Nº. 279/2021**



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do aditivo ao contrato decorrente da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROQUE SILVA MOTA**. Foi afixado no flanelógrafo desta prefeitura municipal, no dia 27 de março de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tejuçuoca/Ce, 27 de março de 2024

---

**ROBERTA AZEVEDO VIDAL**

Secretário (a) de SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CEARÁ**  
**NOME: ROBERTA AZEVEDO VIDAL**  
**FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA: Nº. 279/2021**